



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCESSO ADM. Nº2022.04.05.0058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022.04.05.0058/2022/001/2023

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2022, constante do processo administrativo Nº2022.04.05.0058/2022, torna público a Ata de Registro de Preços Nº2022.04.05.0058/2022/001/2023, tendo como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para os equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, cuja validade é de **12 (doze) meses contínuos**, a contar da publicação no Diário Oficial Do Município, em conformidade com as disposições a seguir:

A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **DIFÊ EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **01.183.733/0001-71**

Endereço: **Casa 36 – Bairro Alto da Boa Vista Imperatriz – MA.**

E-mail oficial para contato: difeempreendimentos@outlook.com.br

Nome do representante: **ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO** CPF: **334.698.223-87.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
1	Manutenção da balança pediátrica digital	SERV.	4	R\$190,00	R\$760,00
2	Manutenção da centrífuga	SERV.	6	R\$490,00	R\$2.940,00
3	Manutenção da máquina de lavar roupa hospitalar	SERV.	6	R\$100,00	R\$600,00
4	Manutenção da processadora de raio-x	SERV.	5	R\$2.190,00	R\$10.950,00
5	Manutenção de autoclave odontológico	SERV.	12	R\$390,00	R\$4.680,00
6	Manutenção de autoclave hospitalar	SERV.	12	R\$2.190,00	R\$26.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7	Manutenção de banho maria	SERV	12	R\$290,00	R\$3.480,00
8	Manutenção de berço aquecido	SERV.	8	R\$1.690,00	R\$13.520,00
9	Manutenção de bomba a vácuo odontológico	SERV.	12	R\$790,00	R\$9.480,00
10	Manutenção de cadeiras odontológicas	SERV.	80	R\$1.190,00	R\$95.200,00
11	Manutenção de canetas de alta rotação odontológicas	SERV.	80	R\$190,00	R\$15.200,00
12	Manutenção de canetas de baixa rotação odontológicas	SERV.	80	R\$190,00	R\$15.200,00
13	Manutenção de colposcópio	SERV.	12	R\$190,00	R\$2.280,00
14	Manutenção de compressor de ar	SERV.	30	R\$440,00	R\$13.200,00
15	Manutenção de detector fetal hospitalar	SERV.	24	R\$290,00	R\$6.960,00
16	Manutenção de foco cirúrgico auxiliar	SERV.	12	R\$740,00	R\$8.880,00
17	Manutenção de homogenizador	SERV	12	R\$290,00	R\$3.480,00
18	Manutenção de mesa cirúrgica	SERV.	10	R\$1.490,00	R\$14.900,00
19	Manutenção de nebulizador	SERV.	20	R\$190,00	R\$3.800,00
20	Manutenção de raio-x odontológicos	SERV.	40	R\$640,00	R\$25.600,00
21	Manutenção do analisador bioquímico	SERV.	12	R\$1.990,00	R\$23.880,00
22	Manutenção do aspirador cirúrgico	SERV.	10	R\$990,00	R\$9.900,00
23	Manutenção do bisturi elétrico	SERV.	10	R\$1.390,00	R\$13.900,00
24	Manutenção do contador automático de célula	SERV	10	R\$190,00	R\$1.900,00
25	Manutenção do desfibrilador (DEA)	SERV.	10	R\$1.190,00	R\$11.900,00
26	Manutenção do foco cirúrgico de teto	SERV.	10	R\$1.490,00	R\$14.900,00
27	Manutenção do microscópio	SERV.	10	R\$690,00	R\$6.900,00
28	Manutenção do raio-x hospitalar	SERV.	12	R\$4.990,00	R\$59.880,00
29	Manutenção do ultrassom odontológico	SERV.	20	R\$680,84	R\$13.616,80

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 434.166,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES					
1	Ampola para Raio X Hospitalar	Und.	2	R\$19.332,50	R\$38.665,00
2	Bateria para foco cirúrgico auxiliar para uso em centro-cirúrgico hospitalar	Und.	2	R\$700,00	R\$1.400,00
3	Bobina e Núcleo Para uso no Raio X	Und.	2	R\$3.388,34	R\$6.776,68
4	Bomba de sucção do químico para uso em processadora	Und.	2	R\$1.490,00	R\$2.980,00
5	Cabo de alta tensão para Raio X hospitalar	Mts.	6	R\$1.630,84	R\$9.785,04
6	Conjunto Motor de tração 24 V Completo para uso em processadora (Reveladora de Filmes Raio X)	Und.	4	R\$2.067,84	R\$8.271,36
7	Contator Tripolar 3RT10 3NF-3NA 65 amperes para uso em Autoclave Hospitalar 100/200 litros	Und.	2	R\$715,66	R\$1.431,32
8	Correia tipo A 64 para uso em máquina de lavar roupa hospitalar	Und.	20	R\$142,50	R\$2.850,00
9	Estabilizador para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	3	R\$2.428,84	R\$7.286,52
10	Filtro para uso em analisador bioquímico	Und.	18	R\$1.250,84	R\$22.515,12
11	Fotômetro para uso em máquina de Hemogramas	Und.	6	R\$2.485,84	R\$14.915,04
12	Guarnição da porta uso em autoclave hospitalar	Mts.	6	R\$639,66	R\$3.837,96
13	Lâmpada para colimador raio x 24 v 150 w	Und	8	R\$326,16	R\$2.609,28
14	Lâmpada para foco Cirúrgico 12v 55 W UNIVERSAL	Und.	20	R\$210,00	R\$4.200,00
15	Lâmpada para uso em Analisador Bioquímico	Und.	4	R\$1.790,00	R\$7.160,00
16	Motor elétrico 1,5 CV 4 polos para uso em máquina de centrifugar roupa hospitalar	Und.	2	R\$2.612,50	R\$5.225,00
17	Motor elétrico 2 cv 4 polos para Máquina de lavar	Und.	2	R\$2.549,16	R\$5.098,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	roupas hospitalar				
18	Motor para Aspirador cirúrgico portátil	Und.	2	R\$890,00	R\$1.780,00
19	Motor para Macro Centrifuga Digital para uso em laboratórios hospitalar	Und.	3	R\$920,00	R\$2.760,00
20	Motor para Micro Centrifuga Digital para uso em laboratórios hospitalar	Und.	3	R\$920,00	R\$2.760,00
21	Osmose para uso em autoclave	Kit	2	R\$4.037,50	R\$8.075,00
22	Placa controle de KV uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	R\$7.014,16	R\$14.028,32
23	Placa CPU para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	R\$6.998,34	R\$13.996,68
24	Placa de fonte para Microscópio Eletrônico para uso em laboratório Hospitalar	Und.	3	R\$90,00	R\$270,00
25	Placa eletrônica de força para uso em Processadora (Reveladora de filmes de Raio X)	Und.	4	R\$1.990,00	R\$7.960,00
26	Placa Eletrônica de Potência para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	R\$6.840,00	R\$13.680,00
27	Pressostato para uso em Autoclave Hospitalar 100 litros	Und.	2	R\$2.083,66	R\$4.167,32
28	Raque Completo para uso em Processadora (Reveladora de filmes de Raio X)	Und.	4	R\$2.767,66	R\$11.070,64
29	Resistencia hospitalar para estufa 70 w uso em laboratório Hospitalar	Und.	10	R\$288,16	R\$2.881,60
30	Resistencia para banho-maria uso em laboratório Hospitalar	Und.	6	R\$275,50	R\$1.653,00
31	Resistencia para uso em Máquina de Secar Roupas Hospitalar	Und.	12	R\$360,00	R\$4.320,00
32	Sensor de Oxímetro	Und.	6	R\$376,84	R\$2.261,04
33	Transdutor de pressão para uso em autoclave hospitalar	Und	4	R\$1.995,00	R\$7.980,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

34	Transformador Alta tensão Raio X Hospitalar	Und.	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 245.650,24 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS					
1	Cabeçote refletor completo	Und.	20	R\$990,00	R\$19.800,00
2	Caneta de alta rotação em alumínio autolavável	Und.	20	R\$800,00	R\$16.000,00
3	Caneta para Ultrassom odontológico	Und.	10	R\$180,00	R\$1.800,00
4	Coluna a gás para uso no Físio-Mocho Odontológico.	Und.	24	R\$179,00	R\$4.296,00
5	Contra Ângulo (Baixa rotação)	Und.	26	R\$400,00	R\$10.400,00
6	Eixo completo para contra ângulo	Und.	13	R\$150,00	R\$1.950,00
7	Fonte 5 watts para Fotopolimerizador	Und.	13	R\$110,00	R\$1.430,00
8	Garrafa 1.000 ml para uso suctores	Und.	26	R\$109,00	R\$2.834,00
9	Guarnição para Autoclave 12/21 litros	Und.	26	R\$170,00	R\$4.420,00
10	Injetor do sugador	Und.	13	R\$173,00	R\$2.249,00
11	Kit reparo para compressor odontológico isento de óleo, camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos, 24 litros.	Und.	26	R\$900,00	R\$23.400,00
12	Kit reparo para compressor odontológico isento de óleo, camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos, 50 litros	Und.	26	R\$900,00	R\$23.400,00
13	Lâmpada halógena para uso no refletor	Und.	30	R\$80,00	R\$2.400,00
14	Mangueira 02 dutos	Mts.	40	R\$35,00	R\$1.400,00
15	Mangueira 03 dutos	Mt.	40	R\$30,00	R\$1.200,00
16	Mangueira corrugada	Mts.	40	R\$50,00	R\$2.000,00
17	Mangueira de ligação	Mts.	60	R\$25,00	R\$1.500,00
18	Mangueira do sugador	Mts.	40	R\$20,00	R\$800,00
19	Moto Redutor assento	Und.	13	R\$1.470,00	R\$19.110,00
20	Moto Redutor encosto	Und.	13	R\$1.470,00	R\$19.110,00
21	Motor do compressor odontológico isento de óleo 24 lt.	Und.	13	R\$1.330,00	R\$17.290,00
22	Motor do compressor odontológico isento de	Und.	13	R\$1.250,00	R\$16.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	óleo 50 lt.				
23	Palheta para uso no micromotor odontológico	Und.	40	R\$52,00	R\$2.080,00
24	Pedal comando pneumático alta e baixa rotação	Und.	13	R\$150,00	R\$1.950,00
25	Placa de potência para autoclave 12/21 lts	Und.	13	R\$650,00	R\$8.450,00
26	Placa de potência para raio X Odontológico	Und.	6	R\$100,00	R\$600,00
27	Placa do comando/painel frontal autoclave 12/21 litros	Und.	13	R\$800,00	R\$10.400,00
28	Placa eletrônica uso na cadeira odontológica	Und.	13	R\$11.190,00	R\$145.470,00
29	Placa eletrônica uso no Fotopolimerizador.	Und.	13	R\$100,00	R\$1.300,00
30	Placa para Ultrassom odontológico	Und.	13	R\$860,00	R\$11.180,00
31	Pressostato para compressor odontológico 24/50 litros	Und.	13	R\$300,00	R\$3.900,00
32	Resistencia para autoclave 12/21 litros	Und.	38	R\$106,00	R\$4.028,00
33	Rolamento para caneta de alta rotação	Und.	80	R\$109,00	R\$8.720,00
34	Rolamento para caneta de baixa rotação	Und.	80	R\$109,00	R\$8.720,00
35	Seringa tríplice	Und.	13	R\$260,00	R\$3.380,00
36	Suporte com válvulas	Und.	15	R\$260,00	R\$3.900,00
37	Suporte de garrafa pet	Und.	13	R\$120,00	R\$1.560,00
38	Terminal para caneta de alta Rotação	Und.	20	R\$160,00	R\$3.200,00
39	Terminal para caneta de baixa Rotação	Und.	20	R\$160,00	R\$3.200,00
40	Transformador universal para cadeira odontológica	Und.	13	R\$1.090,00	R\$14.170,00
41	Turbina completa para caneta de alta-rotação	Und.	26	R\$590,00	R\$15.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 444.587,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais).					
VALOR TOTAL DO LOTE 01, 02 e 03: R\$ 1.124.404,04 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos).					R\$ 1.124.404,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº069/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº069/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 22/2021, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - Não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - Forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº069/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo Nº2022.04.05.0058/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Anajatuba/MA, 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº042/2022

DIFÊ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.183.733/0001-71

ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO

CPF: 334.698.223-87

Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 10 de 10